

## **IGUALDADE DE GÊNERO E SEGURANÇA FEMININA NO AMBIENTE ESCOLAR – UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Aline Mendes Gomes de Lira<sup>1</sup>, Bruna Letícia Bezerra de Souza<sup>2</sup>, Maria Eduarda Nogueira de Sousa<sup>3</sup>, Rafhaelly Vitória Barbosa Medeiros<sup>4</sup>, Nicolas Nathan Neves Alexandre<sup>5</sup>, Giulyanne Maria Silva Souto<sup>6</sup>

### **Resumo**

A igualdade de gênero e a proteção das mulheres nas escolas têm ganhado destaque nas políticas educacionais e nas práticas pedagógicas, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero). Este relato de experiência tem como objetivo analisar a igualdade de gênero e a segurança das mulheres no ambiente escolar, bem como refletir sobre as dificuldades enfrentadas por alunas. A ação foi realizada no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na Escola ECTI Mestre Júlio Sarmento, em Sousa – PB, por meio de uma aula de defesa pessoal ministrada por um professor de jiu-jitsu a estudantes do 3º ano do ensino médio. Após a intervenção, aplicou-se um questionário direcionado a meninas e meninos, permitindo identificar percepções sobre segurança e machismo no contexto escolar. Os resultados apontaram que a maioria das meninas se sente insegura em determinados espaços e relata omissão da gestão diante de situações constrangedoras. Já entre os meninos, houve desde posicionamentos de apoio até atitudes de indiferença. Apesar desse cenário, ambos os grupos consideraram a atividade positiva para a conscientização e prevenção. Conclui-se que ações pedagógicas como esta contribuem para promover reflexões e fortalecer a igualdade de gênero no ambiente escolar.

**Palavras-chave:** igualdade de gênero; segurança feminina; defesa pessoal; ambiente escolar; relato de experiência.

### **1 Introdução**

A desigualdade de gênero permanece como um grande problema tanto dentro da sociedade como dentro do ambiente escolar. De acordo com a Unesco (2019) a violência frequente dentro das escolas está ligada ao gênero dos alunos, ou seja, a motivação do bullying

<sup>1</sup> IFPB, [aline.lira@academico.ifpb.edu.br](mailto:aline.lira@academico.ifpb.edu.br).

<sup>2</sup> IFPB, [bruna.bezerra@academico.ifpb.edu.br](mailto:bruna.bezerra@academico.ifpb.edu.br).

<sup>3</sup> IFPB, [eduarda.nogueira@academico.ifpb.edu.br](mailto:eduarda.nogueira@academico.ifpb.edu.br).

<sup>4</sup> IFPB, [rafhaelly.barbosa@academico.ifpb.edu.br](mailto:rafhaelly.barbosa@academico.ifpb.edu.br)

<sup>5</sup> ECIT-MJS, [prof.nicolasnathanef@gmail.com](mailto:prof.nicolasnathanef@gmail.com)

<sup>6</sup> IFPB, [giulyanne.souto@ifpb.edu.br](mailto:giulyanne.souto@ifpb.edu.br)



## FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL: INTEGRANDO OS ODS NA PRÁTICA EDUCACIONAL

e exclusão tem como fator o sexo biológico que acaba gerando a desigualdade por gênero dentro desse ambiente. Desde a infância a nossa sociedade vem com a cultura de ensinar que os homens possuem poderes sobre as mulheres, onde o sexo masculino tem mais direitos e privilégios que o sexo feminino e que eles têm direitos de impor a sua força sobre qualquer outra mulher (Inspira, 2022).

Para quebrar esse preconceito dentro do âmbito escolar se torna um grande desafio para o educador, mesmo tais costumes venham originados fora da escola, a educação se torna responsável para quebrar padrões e assim trazer vivências igualitárias para que seja ensinado a importância do respeito com a diferença individual de cada aluno (Carvalho, 2021). Dessa maneira os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contribui para alcançar a quebra desses padrões, pois buscam trabalhar, principalmente dentro da ODS 4 (Educação de Qualidade) e 5 (Igualdade de Gênero), maneiras de inserir a educação como principal mediador para gerar resultados positivos em salas de aula e preparar os alunos para sociedade como pessoas conscientes.

Dessa forma, dentro do contexto em alusão ao dia das mulheres, o objetivo desse relato de experiência buscou integrar o assunto de igualdade de gênero dentro de uma aula de educação física, com aula prática de jiu-jítsu voltado para defesa das mulheres. Foi aplicado debates abertos para que fosse possível incluir os alunos do sexo masculino e assim trazer consciência sobre o assunto para todos os gêneros e mostrar como uma atividade física pode ser uma fonte para trabalhar assuntos sociais dentro da educação.

## 2 Metodologia

Trata-se de um relato de experiência desenvolvido no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), realizado na Escola ECTI Mestre Júlio Sarmento, localizada no município de Sousa – PB, com uma turma do 3º ano do ensino médio. A ação teve como objetivo integrar práticas pedagógicas a reflexões sobre igualdade de gênero e segurança feminina no ambiente escolar, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero). Participaram estudantes de ambos os sexos, sendo a abordagem diferenciada para meninas e meninos, de forma a valorizar as experiências individuais e compreender tanto a vivência feminina diante de situações de insegurança quanto o posicionamento masculino frente ao machismo no ambiente escolar.

A intervenção consistiu em uma aula prática de defesa pessoal ministrada por um professor de jiu-jitsu, especialmente voltada para a proteção das mulheres. Durante a atividade, foram demonstradas e praticadas técnicas aplicáveis a situações reais de risco, como defesa contra “agarramentos” forçados, toques indesejados, utilização de chutes e execução de imobilizações, como o “mata-leão”. O propósito foi proporcionar às alunas recursos físicos e emocionais para agir diante de ameaças, além de promover a conscientização coletiva da turma.



## FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL: INTEGRANDO OS ODS NA PRÁTICA EDUCACIONAL

Ao final da aula, foi aplicado um questionário com perguntas distintas para meninas e meninos, buscando compreender não apenas o impacto imediato da atividade, mas também vivências anteriores relacionadas ao machismo e à segurança no espaço escolar. O instrumento, composto por questões abertas e fechadas, permitiu combinar dados quantitativos, apresentados em percentuais, e dados qualitativos, analisados de forma interpretativa, valorizando a voz e a vivência dos participantes. A análise dos resultados considerou as percepções relatadas pelos estudantes e sua relação com o contexto escolar, reforçando a importância de ações pedagógicas práticas e reflexivas que possam contribuir para a construção de um ambiente mais seguro, igualitário e consciente.

### 3 Resultados e discussão

Os resultados deste estudo evidenciam que a desigualdade de gênero e o machismo permanecem como elementos estruturais no ambiente escolar. O fato de 81,8% das meninas afirmarem já ter ouvido comentários machistas e 72,2% relacionarem a persistência desses comportamentos à naturalização e à falta de punição confirma a análise de Saffioti (2015), para quem a violência de gênero é sustentada por uma lógica social que normaliza condutas discriminatórias, especialmente no espaço escolar, onde estereótipos são frequentemente reproduzidos.

A elevada proporção de meninos que afirmam já ter presenciado piadas ofensivas (80%) e comentários sobre corpos femininos (70%) reforça o apontamento de Louro (2018), segundo o qual o machismo se sustenta não apenas pela ação de quem o pratica, mas também pelo silêncio cúmplice de quem o presencia. Nesse sentido, a omissão observada em parte dos meninos do estudo pode ser entendida como produto de um processo de socialização que reforça comportamentos masculinos hegemônicos, dificultando a intervenção diante de condutas opressoras (Connell & Messerschmidt, 2005).

Outro achado relevante refere-se à sensação de insegurança das alunas em espaços como corredores, quadras e banheiros. Para Abramovay e Rua (2002), o ambiente escolar deve ser um espaço protetivo, mas frequentemente acaba reproduzindo dinâmicas de exclusão e vulnerabilidade, especialmente para meninas. Essa constatação reforça a necessidade de alinhar as práticas escolares ao que preconizam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero), que propõem não apenas acesso, mas também permanência segura e igualitária.

A experiência com a aula de defesa pessoal ministrada por um professor de jiu-jitsu foi avaliada positivamente por meninos e meninas, o que demonstra o potencial de metodologias ativas e vivenciais para promover conscientização e empoderamento. Como destacam Pires e Cunha (2020), práticas corporais que desenvolvem habilidades de autodefesa podem fortalecer a autonomia e a confiança das meninas, contribuindo para a prevenção de situações de violência. No entanto, é fundamental reconhecer que a defesa pessoal, embora relevante, não deve deslocar para as alunas a responsabilidade exclusiva por sua própria proteção — a



## FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL: INTEGRANDO OS ODS NA PRÁTICA EDUCACIONAL

responsabilidade pela segurança e pelo combate ao machismo deve ser institucional e coletiva (Minayo, 2006).

Os dados também revelam uma demanda clara por ações contínuas de sensibilização e formação crítica no ambiente escolar. Atividades pontuais, como a realizada neste estudo, têm potencial transformador, mas carecem de um acompanhamento sistemático que envolva palestras, rodas de conversa, campanhas educativas e um compromisso ativo da gestão escolar. Como argumenta Freire (1996), a transformação social exige educação libertadora, que dialogue com a realidade dos educandos e promova uma consciência crítica capaz de romper com estruturas opressoras.

Portanto, a análise dos resultados indica que, embora a atividade tenha contribuído para sensibilizar a turma, a mudança efetiva no cenário escolar depende da articulação entre práticas pedagógicas, políticas institucionais e participação ativa de toda a comunidade escolar. Sem essa integração, a igualdade de gênero permanecerá como um objetivo distante, ainda que amplamente reconhecido como necessário.

### 4 Conclusões/Considerações Finais

O presente estudo evidenciou que a desigualdade de gênero e o machismo ainda se manifestam de forma significativa no ambiente escolar, impactando diretamente a vivência e a segurança das alunas. A análise dos dados revelou que comportamentos discriminatórios, como comentários ofensivos e objetificação do corpo feminino, permanecem naturalizados, o que reforça a importância de ações educativas contínuas para a desconstrução dessas práticas.

A experiência da aula de jiu-jitsu voltada para a defesa pessoal, integrada a debates reflexivos, mostrou-se uma estratégia pedagógica eficaz para promover conscientização, empoderamento e diálogo entre alunos e alunas. Contudo, reforça-se que a responsabilidade pela construção de um espaço escolar seguro e igualitário deve ser compartilhada entre todos: gestão, docentes, discentes e comunidade escolar não recaindo exclusivamente sobre as vítimas.

Portanto, conclui-se que os objetivos propostos foram alcançados, uma vez que a atividade contribuiu para sensibilizar a turma e fomentar discussões críticas sobre igualdade de gênero. No entanto, a consolidação de mudanças efetivas requer um compromisso institucional contínuo, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 4 e o ODS 5, garantindo que a escola seja um espaço de respeito, equidade e oportunidades para todos.

---

### Agradecimentos

Agradeço o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) pelo apoio concedido por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e aos supervisores de área e geral por sempre procurarem agregar na nossa formação docente.





**FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL:  
INTEGRANDO OS ODS NA PRÁTICA EDUCACIONAL**

## Referências

ABRAMOVAY, M.; RUA, M. das G. *Violências nas escolas*. Brasília: UNESCO, 2002.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. *Hegemonic masculinity: rethinking the concept*. *Gender & Society*, v. 19, n. 6, p. 829-859, 2005.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2018.

MINAYO, M. C. de S. *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

PIRES, A. S.; CUNHA, C. F. *Defesa pessoal para mulheres: entre o empoderamento e a responsabilização*. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 42, e2020, p. 1-10, 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Do acesso ao empoderamento: estratégia da UNESCO para igualdade de gênero na e por meio da educação para 2019-2025*; 2019. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372464>. Acesso em: 8 ago. 2025.

INSPIRA – Rede de Educadores. *Igualdade de gênero: como e por que abordar este tema*. Blog, Gestão Escolar, 29 nov. 2022. Disponível em: <https://www.redeinspiraeducadores.com.br/blog/igualdade-de-genero/>. Acesso em: 8 ago. 2025

CARVALHO, Waldinete da Silva. Tensões e desafios voltados à discriminação e preconceito, igualdade de gênero e padrões de comportamento na escola. *Contemporânea – Revista de Ética e Filosofia Política*, v. 1, n. 2, jul./dez. 2021. ISSN 2447-0961

SÃO PAULO. Decreto n. 42.822, de 20 de janeiro de 1998. Dispõe sobre a desativação de unidades administrativas de órgãos da Administração direta e das autarquias do Estado e dá providências correlatas. *Lex: coletânea de legislação e jurisprudência*, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-200, 1998.





**FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL:  
INTEGRANDO OS ODS NA PRÁTICA EDUCACIONAL**

BRASIL. Lei n. 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 17 ago. 2014.

